



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 257 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.005472/2010-02,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **VALTER ROBERTO SCHAFFRATH** – matrícula SIAPE nº 1306123, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 303 para a classe D nível 304, por ter obtido 342 (trezentos e quarenta e dois) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 17 de janeiro de 2012.


Neide Alves